

Fundo	Saldo do Fundo em Janeiro	Valores Recebidos (c)												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Saldo Atual (d)
(a)	(b)													
<b>FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Fonte de recurso: 250 – Diretamente Arrecadados Fundamento legal: Lei nº 12.241/98	51.132.869,77	482.401,60	1.629.844,12	504.854,99	463.296,83	492.473,11	525.994,68	559.753,37	503.539,13	493.930,02	13.474.756,75	2.875.133,69	3.262.086,53	57.959.878,30
<b>Fonte da informação (e): Departamento Financeiro - DFI - Responsável pela atualização: Marcos Augusto Gimenez - Cargo: Contador</b>														
<b>Data da última atualização: 16/11/2016</b>														

**(a) Fundo** – Declarar todos os fundos, contas ou valores que o órgão utilize, arrecade, guarde, gerencie, administre, responda ou assuma obrigações e que já não estejam detalhados nas outras tabelas de receitas e despesas. Além do nome, para cada fundo ou conta deverá ser apresentada a lista das fontes de seus recursos e o fundamento legal ou normativo de sua instituição. Caso haja mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente para evidenciar o montante recebido mensalmente por cada fonte.

**(b) Saldo do fundo em janeiro** – Valor do saldo de cada fundo ou conta no início do exercício.

**(c) Valores Recebidos** – Demonstra o aporte de valores mensais para o fundo ou conta. Ressalte-se que caso o fundo ou conta tenha mais de uma fonte de recurso, cada uma deverá constar em linha diferente.

**(d) Saldo Atual** – Demonstra o saldo do fundo atualizado mensalmente após o acréscimo de aportes e decréscimos de despesas.

**(e) Fonte da informação** – Setor administrativo responsável pelo levantamento das informações e dados apresentados na tabela

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48 e 48-A; Lei nº 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei nº 12.527/2011 arts. 2º, 3º, I, 7º, 8º, §1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea “h”; Resolução CNMP nº 89/2012, art 5º, IV e V.